



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 131/2024

Com fundamento no art. 155, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** o Projeto de Lei Resolução nº 16/2024 de Autoria da Vereadora Daiana Garcia **que “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ALYSON SANTOS FERREIRA, EM RAZÃO DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE”**.

Encaminho-o, inicialmente, à encaminhamento à Comissão Especial de acordo com o estabelecido no artigo 239 do Regimento Interno desta Casa de Leis e artigo 9º da Resolução nº 007/2023, para Parecer de Legalidade.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras